



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1759/2019

Maringá, 07 de outubro de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Sr. **Paulo Cezer Kremer dos Santos**, Superintendente Estadual de Operações da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no Paraná, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, na medida do possível, por quais razões a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos não presta o serviço de entrega domiciliar de correspondências no bairro Jardim São Domingos, que está situado no perímetro urbano de Maringá/Pr, bem como quais são os fundamentos jurídicos que justificam a não prestação deste serviço nesta localidade e, ainda, se há previsão para que o referido bairro passe a ser atendido com entregas domiciliares, a fim de evitar que os munícipes nele residentes sejam sempre forçados a buscarem suas correspondências na Agência Central do Município, e, em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 08/10/2019, às 13:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0152313** e o código CRC **811917DB**.